

A ECONOMIA INFORMAL NO NORTE DE ÁFRICA E A SUA INFLUÊNCIA NA SEGURANÇA REGIONAL

THE INFORMAL ECONOMY IN NORTH AFRICA AND ITS INFLUENCE ON REGIONAL SECURITY

Francisco Xavier Ferreira de Sousa

Brigadeiro-General

Mestre em Ciências Militares, especialidade de Cavalaria, pela Academia Militar

Mestre em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL)

Comandante da Brigada de Intervenção

Investigador Integrado do OBSERVARE da UAL (1169-023, Lisboa)

Investigador Associado do Centro de Investigação e Desenvolvimento do Instituto Universitário Militar (1449-027 Lisboa)

fxsousa@gmail.com

Resumo

No norte de África cruzam-se dimensões sociais que complexificam o seu quotidiano. A economia informal, sendo uma delas, atrai uma expressiva franja societária. A região tem elevados índices de pobreza, derivados da injusta distribuição da riqueza, potenciados pela pressão demográfica, agravada pela migração de quem foge ao terror e à fome. Ali existe corrupção e atuam milícias, terroristas e crime organizado. Assim, o norte de África encontra na economia informal “soluções” para os desafios sociais, colocando isso em dúvida o papel do Estado, havendo quem tal aproveite para o substituir. Por isso tudo, o Estado sente dificuldades em cumprir as suas funções, face à redução das contribuições legais, por haver uma migração do trabalho formal para o informal, em reação aos descontentamentos e ao descrédito do próprio Estado, levando-o a aumentar as tributações. Ora isso empurra o cidadão para o trabalho informal, entrando-se num círculo vicioso. A economia informal é uma determinante de si própria, que mina o Estado e gera insegurança no interior das fronteiras e nas suas vizinhanças. A minimização dos efeitos da economia informal na segurança do norte de África tem de contemplar medidas multidimensionais, envolvendo o Estado, o cidadão e a ajuda de instituições específicas.

Palavras-chave: Geoeconomia; Economia Informal; Trabalho Informal; Norte de África; Segurança regional.

Como citar este artigo: Sousa, F., 2017. A Economia Informal no Norte de África e a sua Influência na Segurança Regional. *Revista de Ciências Militares*, novembro, V(2), pp. 15-42.
Disponível em: <http://www.iesm.pt/cisdi/index.php/publicacoes/revista-de-ciencias-militares/edicoes>.

Abstract

In North Africa there are social dimensions that complicate its quotidian. The informal economy, being one of them, attracts an expressive strip of society. The region has high poverty rates, derived from the unjust distribution of wealth, enhanced by demographic pressure, aggravated by the migration of those who intend to escape terror and hunger. There is corruption and there are militias, terrorists and organized crime. Thus, North Africa finds in the informal economy “solutions” to social challenges, putting this doubt on the role of the State, and there are people and institutions that use this to take the place of the State. For this, the State has difficulties in fulfilling its functions in the face of the reduction of legal contributions, because there is a migration from formal to informal work, in reaction to the discontent of people and discredit of the State, leading governments to increase taxation. Now this pushes the citizen into informal work, starting up a vicious circle. The informal economy is a determinant of itself, which undermines the State and creates insecurity within and adjacent to its borders. Minimizing the effects of the informal economy on the security of North Africa must contemplate multidimensional measures, involving the State, the citizen and the help from specific institutions.

Keywords: *Geo-economy; Informal Economy; Informal Work; North Africa; Regional security.*

Introdução

O norte de África (NA) possui uma população jovem e baixos índices de empregabilidade. Ao longo dos anos, os governos da região desenvolveram políticas econômicas, formativas e sociais mal orientadas, incrementadoras dos índices de desenvolvimento dos seus países, sem melhorar claramente as condições de emprego ou promover, expressivamente, a empregabilidade formal. O NA, sendo mais bérbere do que árabe e mais árabe do que africano, está embebido numa cultura própria, assumindo fulcral importância a família, a tribo e a clã. Essa cultura privilegia o trabalho familiar, aprendendo muitos dos jovens com os pais os mistérios, prolongando a vida dos núcleos produtivos/comerciais, que passam dos progenitores para os filhos. A pequena dimensão desses núcleos econômicos e familiares, voltados para a subsistência quotidiana, enraíza uma economia informal¹,

¹ Segundo a *International Labour Organization* (ILO), a economia informal são “*Todas as atividades econômicas desenvolvidas por trabalhadores e unidades econômicas que não são - na lei ou na prática - abrangidas, ou são insuficientemente cobertas, por acordos formais. As suas atividades não estão incluídas na lei, o que significa que eles estão atuando fora do alcance formal da lei; ou eles não estão, na prática, cobertos pela lei, o que significa que, embora eles estejam operando dentro do alcance formal da lei, a lei não é aplicada ou não é exigido o seu cumprimento; ou a lei desencoraja o cumprimento porque é inapropriada, onerosa, ou impõe custos excessivos.*” (ILO, 2002, p. 3). Robert Dell’Anno identifica duas aproximações para se definir a “economia escondida”: a aproximação definidora, que a considera como atividades econômicas não registradas; e a aproximação comportamental, que enfatiza as regras institucionais e o ambiente social, interpretando aquela economia como uma alteração do comportamento dos agentes econômicos em reação aos constrangimentos institucionais (2003, p. 4). Segundo Taha Kassen, na economia informal insere-se qualquer atividade profissional ou qualquer empresa que esteja fora dos regulamentos e da proteção dos organismos governamentais, incluindo-se nela todos os tipos de emprego informal - tal como o autoemprego ou o emprego que careçam de proteção social ou de trabalho, no seio ou no exterior de empresas informais e nas pequenas empresas não registradas - e o emprego assalariado mas desprotegido (2014, p. 2).

sombra ou subterrânea. Nessa região, têm expressão as seguintes circunstâncias, erosivas das economias estatais: os “impostos/taxas” de corrupção cobradas, inclusive por agentes estatais, escondidos atrás das suas funções²; os “empregos por conta própria” sem controle tributário, assumidos por quem têm de encontrar, no dia-a-dia, o que comer nesse dia; os mercados paralelos, fugindo-se aos impostos, para se vender a baixos preços; os baixos conhecimentos técnicos, para o desempenho dos trabalhos, o que não significa que quem o desenvolve tenha baixas taxas de literacia; a utilização de técnicas tradicionais, arredadas das tecnologias modernas. Tudo isso incentiva a economia subterrânea, que arrasta outros anátemas sociais, propiciando oportunidades procuradas e exploradas por quem procura o enriquecimento ilícito, à custa daqueles que, ao procurar o seu sustento, ficam vulneráveis aos “abutres sociais”. Surgem, então, nos países assim contaminados, fraturas securitárias, que colocam em causa o próprio Estado, emanando-se desafios afetadores dos seus vizinhos próximos, mormente quanto à estabilidade e segurança. Para interromper esta complexidade, que alastra e, simultaneamente, é um vórtice centrípeto, tornam-se necessários esforços orientados, desenvolvidos pelos países ameaçados, para atacar uma dimensão que, providenciando o sustento de muitos dos seus cidadãos, também pode colocar em causa a sua segurança e estabilidade. Assim, neste trabalho responderemos à seguinte Pergunta Central: ***De que forma se pode contribuir para a minimização dos efeitos da economia informal na segurança do norte de África?***

Neste trabalho, centrado no NA, estudaremos: no primeiro parágrafo, as causas, as determinantes e a expressão da economia informal no NA³; no segundo parágrafo, a influência dessa economia na segurança regional, procurando-se soluções para a minimização dos seus efeitos negativos, conscientes de que é utópico bani-la por completo. No último parágrafo, extrairemos conclusões.

1. Causas e determinantes⁴ da economia informal na região

Vamos, agora, fazer o diagnóstico da economia no NA, procurando as suas causas e determinantes.

A economia informal, sendo um desafio ao desenvolvimento do NA, tem causas diversificadas. O trabalho informal⁵ é uma das suas dimensões, sendo, no NA, entre 30% a

² E que parecem ter despoletado, no fim de 2010, na Tunísia, as Primaveras Árabes (PA). A imolação, em 17/12/2010, do vendedor ondulante *Mohammed Bouazizi*, parece ter resultado de uma agressão da polícia e da sua banca de fruta ter sido confiscada, afirmando-se de que tal se deveu a não ter pago um tributo ilegal.

³ Considerámos no NA, Marrocos, Argélia, Tunísia, Líbia e Egito.

⁴ São fatores sociais, económicos ou comportamentais que influenciam uma situação e podem ser influenciados, diretamente, por decisões políticas ou individuais.

⁵ Os trabalhos informais são ações laborais informais, realizadas em empresas do setor formal e empresas informais. Engloba os titulares de emprego informal, os empregadores e trabalhadores por conta própria que trabalham nas suas próprias empresas do setor informal, membros de cooperativas informais de produção, os trabalhadores familiares não remunerados que trabalham em empresas formais ou informais e os trabalhadores por conta própria que produzem bens para utilização final do seu próprio agregado (ILO, 2015b, p. 4).

70% do emprego total (ILO, 2015a). No Egito, o emprego informal passou de 30,7% do total de empregos, em 1998, para 40%, em 2012 (Kassem, 2014, p. 27).

A afirmação do setor informal⁶ num Estado depende das condições de vida da sua sociedade. Quanto pior elas forem, mais oportunidades existem para o aumento da informalidade económica. Elas são determinadas pelas condições económicas do Estado, pelas taxas de desemprego e pelo grau de pobreza.

No NA, em 2011, uma juventude, academicamente capacitada, desiludida, desempregada e sem expectativas, saiu à rua, gritando por pão, trabalho, paz e dignidade, fazendo tremer regimes e cair *Mubarak, Ben Ali e Kadhafi*. Hoje, porém, no NA subsistem a pobreza, as altas taxas de desemprego e o desespero da juventude. O Quadro 1 contém indicadores dos países do NA, no período que antecede as PA, que atingiram a Tunísia, Líbia e Egito e que tocaram Marrocos e a Argélia.

As sociedades daquela região evidenciam: baixas médias de idade e altas taxas de crescimento populacional; elevadas taxas de alfabetização; expressiva expectativa de vida escolar; altos índices de população abaixo da linha de pobreza (exceto a Tunísia); taxas preocupantes de desemprego, sendo na Líbia bastante elevada; percentagens declaradas de emprego infantil que indiciam práticas ilegais; e Produtos Internos Brutos (PIB) e *per capita* de expressivo valor. Ou seja: populações jovens, academicamente qualificadas, com imparidades na distribuição de riqueza e altas taxas de desemprego. Não admira, assim, que essa juventude fosse o motor das PA. Pelos indicadores do Quadro 2, não parece, contudo, que essa juventude tenha conseguido todos os seus desideratos.

Dele resulta: Exceto na Líbia, a população e a força de trabalho aumentaram em todos os países; o PIB e o PIB *per capita* aumentaram; aumentou a população abaixo da linha de pobreza na Tunísia e no Egito (valores de 2011 e 2010); as taxas de desemprego aumentaram, afetando particularmente os jovens⁷, sendo maior, exceto em Marrocos, nas mulheres jovens; as médias de idades continuam baixas; as taxas de alfabetização e de expectativa de vida escolar aumentaram. Assim: a população continua jovem, academicamente capacitada e desempregada; a distribuição da riqueza continua enquistada, sem grandes evoluções na sua equidade. Os jovens com 15-24 anos têm taxas de desemprego três vezes superiores às dos adultos com 25 ou mais anos (ILO, cit. por Subrahmanyam e Castel, 2014, p. 3). Assim, havendo pobreza, iniquidade na distribuição da riqueza e difíceis condições de vida da população, existem oportunidades para o incremento da informalidade económica⁸. No Egito, as condições económicas adversas e intoleráveis têm agravado os padrões de privação social, existindo, em 2014, mais de um quarto da população em deficientes condições de vida,

⁶ É um grupo de certas unidades de produção, como empresas sem personalidade jurídica que inclui “empresas informais constituídas por conta própria” e “empresas de empregadores informais” (ILO, 2015b, p. 4).

⁷ No NA e Médio Oriente (MENA), em 2014, um em cada três jovens estavam desempregados (ILO, 2014, p. 12).

⁸ Segundo a ILO, existe uma ligação, sem haver uma perfeita correlação, entre o emprego informal e a condição de “ser pobre”. Parte dela advém da falta de legislação laboral e social abrangente do emprego informal e das pessoas neste emprego ganharem “salários” inferiores aos trabalhadores no emprego formal (2015b, p. 2). Também Kassem identifica uma associação entre a pobreza, a vulnerabilidade e o emprego de salário irregular (2013, p. 29).

Quadro 1 – Indicadores Sociais e Econômicos dos Países do Norte de África conhecidos no momento das Primaveras Árabes.

País	População Julho 2010	População abaixo da linha de pobreza	População que constitui a força de Trabalho (2010)	Trabalho infantil (2006) (1)	Desemprego de jovens (2)	Taxa de desemprego (3)	PIB (4)	PIB per capita (2010)	Média de idades	Taxa de crescimento da população 2010	Alfabetização (5)	Expetativa de vida escolar
Argélia	34.586.184	23% (2006)	9.877.000	---- (6% em 2006)	----	9,9% (2010)	\$254.700.000.000	\$ 7.400	27,1	1,177%	69,9%	13
Egito	80.471.869	20% (2005)	26.100.000	--- (7% em 2005)	----	9,7% (2010)	\$500.900.000	\$6.200	24	1,997%	71,4%	11
Libia	6.461.454	---- (1/3 da população)	1.729.000	----	----	30% (2004)	\$89.030.000	\$13.800	24,2	2,117%	82,6%	17
Marrocos	31.627.428	15% (2007)	11.630.000	---- (8% em 2007)	----	9,8% (2010)	\$153.800.000	\$4.900	26,5	1,077%	52,3%	10
Tunísia	10.589.025	3,8% (2005)	3.830.000	---	----	14% (2010)	\$100.300.000	\$9.500	29,7	0,969%	74,3%	15

Legenda:

- (1) Incide sobre a faixa etária 5-14 anos.
- (2) Incide sobre a faixa etária 15-24 anos.
- (3) Traduz a percentagem da força de trabalho que está sem emprego. Parte do emprego informal pode estar aqui contabilizada.
- (4) Em Paridade de poder aquisitivo (US DOL-2010).
- (5) População com 15 ou mais anos que sabem ler e escrever.

Fonte: Adaptado a partir de CIA (2011).

Quadro 2 – Indicadores Sociais e Económicos dos Países do Norte de África conhecidos no primeiro semestre de 2016.

País	População Julho 2015	População abaixo da linha de pobreza	População que constitui a força de Trabalho (2015)	Trabalho infantil (1)	Desemprego de jovens (2)	Taxa de desemprego (3)	PIB (4)	PIB per capita (2015)	Média de idades	Taxa de crescimento da população 2015	Alfabetização (5)	Expetativa de vida escolar
Argélia	39.542.166	23% (2006)	11.770.000	304.358 (6% em 2006)	Total – 24,8% Masc-21,6% Fem- 39,8% em 2013	11% (2015)	\$ 570.600.000.000	\$ 14.400	27,5	1,84%	80,2%	14
Egito	88.487.396	25,2% (2011)	28.870.000	1.066.526 (7% em 2005)	Total – 34,3% Masc-28,7% Fem- 52,2% em 2013	12,8% (2015)	\$ 996.000.000	\$ 11.500	25,3	1,79%	73,8%	14
Líbia	6.411.776	----	1.195.000	---	Total – 48,8% Masc-40,8% Fem- 67,8% em 2012	30% (2004)	\$ 92.870.000	\$ 15.100	28	2,23%	91%	---
Marrocos	33.322.699	15% (2007)	12.270.000	500.960 (8% em 2007)	Total – 19,1% Masc-19,4% Fem- 18,2% (em 2013)	9,4% (2015)	\$ 274.500.000.000	\$ 8.300	28,5	1%	68,5%	11
Tunísia	11.037.225	15,5% (2010)	4.044.000	---	Total – 37,6% Masc-35,7% Fem- 41,8% (em 2012)	15,4% (2015)	\$ 127.200.000.000	\$ 11.600	31,9	0,84%	81,9%	15

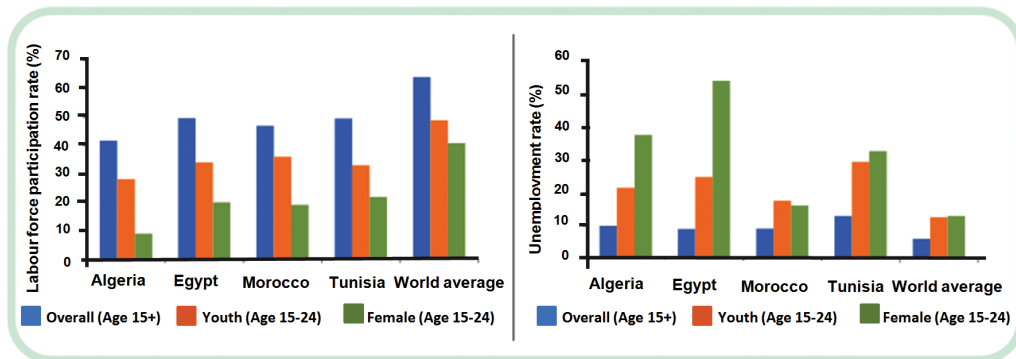
Legenda:

- (1) Incide sobre a faixa etária 5-14 anos.
- (2) Incide sobre a faixa etária 15-24 anos.
- (3) Traduz a percentagem da força de trabalho que está sem emprego. Parte do emprego informal pode estar aqui contabilizada.
- (4) Em Paridade de poder aquisitivo (US DOL-2015).
- (5) População com 15 ou mais anos que sabem ler e escrever.

Fonte: Adaptado a partir de CIA (2016).

aprofundando, isso, a informalidade e prejudicando a economia (Kassem, 2014, p. 27). Em 2009, cerca de 8.247.000 egípcios (7.675.000 homens e 572.000 mulheres) tinham empregos informais (ILO, 2015c). Em 2012, nesse país, 15% dos postos de trabalho situavam-se no emprego privado informal com salário regular; 17% dos empregos usufruíam ordenados irregulares, sendo sazonais ou intermitentes; 2% eram empregos familiares, não ligados à agricultura e não pagos; 2% eram empregos próprios, ligados à agricultura; 8% eram empregos próprios fora da agricultura; e 5% eram empregos familiares, na agricultura e não pagos (Kassem, 2014, p. 30). Assim, pelo menos 49% dos empregos seriam informais.

Existindo precárias condições de vida, em especial às crianças, às mulheres⁹, aos jovens, imigrantes, deficientes físicos e aos que professam certas ideologias/religiões, são-lhes negadas oportunidades de emprego estruturado e a proteção social e no trabalho, vendo-se empurrados para empregos informais, precários, muitas vezes sem salários. A Figura 1 ilustra os níveis de força de trabalho, participativa e desempregada, em 2010.



Source: ILOSTAT world average from ILO (2013^a:134-5; 2013b:82)

Figura 1 – Força de trabalho a trabalhar e desempregada em 2010

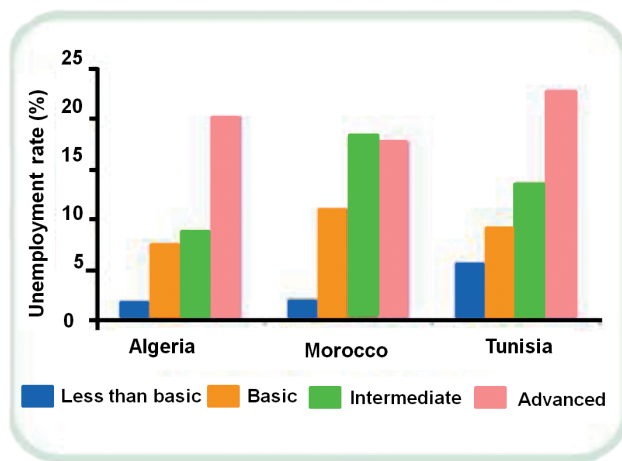
Fonte: Subrahmanyam e Castel (2014, p. 3).

Dela constata-se: o gênero feminino é o mais afetado pelo desemprego (as jovens entre os 15-24 anos têm taxas de desemprego cerca de oito vezes superiores aos adultos masculinos e três vezes superiores aos adultos femininos (ILO, cit. por Subrahmanyam e Castel, 2014, p. 3); o Egito possui a maior taxa de desemprego feminino¹⁰; a Tunísia tem as mais elevadas taxas de desemprego jovem e total; e os países do NA têm taxas de desemprego superiores às médias mundiais.

⁹ O drama relativo às mulheres não é tanto o seu volume nos empregos no setor informal, mas o tipo de atividades informais e ilegais a que estão sujeitas, como a prostituição e a mendicância. Também as crianças são por elas afetadas, em especial por esta última. Mulheres casadas, por os seus maridos não garantirem a subsistência familiar, sujeitam-se a inúmeras horas de trabalho informal, sem condições de proteção ou segurança, com baixos salários, quando são pagos.

¹⁰ Enfatiza-se que não contempla a Líbia. No NA há uma persistente (e cultural) discriminação do gênero que explica os valores e porque há tantas mulheres em empregos/trabalhos informais (Subrahmanyam e Castel, 2014, p. 5).

A Figura 2 mostra-nos que, naqueles três países, existem elevadas taxas de desemprego de jovens academicamente mais qualificados e que, na Tunísia, cerca de um quarto da população com formação universitária está desempregada. Ora isso conduz à desatualização e à perda de conhecimentos adquiridos no sistema de ensino, por parte de muitos jovens, por se encontrarem no desemprego de longa duração, dificultando a entrada no mercado de trabalho formal.



Source: ILO Department of Statistics (2011: 11)

Figura 2 – Taxa de desemprego em função do nível de educação académica.

Fonte: Subrahmanyam e Castel (2014, p. 4).

Os países do NA têm um problema resultante das suas políticas educacionais: grande parte dos seus cursos universitários enquadra-se nas ciências sociais, não conferindo aos estudantes valências promotoras do desenvolvimento das suas economias. A formação vocacional representa 27% dos alunos no Egito, 22% na Líbia, 12% na Argélia, 8% na Tunísia e 6% em Marrocos, não sendo a maior parte dos diplomas universitários reconhecidos internacionalmente, face à qualidade do ensino, não facilitando isso a migração dos mais qualificados (ILO, 2012, p. 9), aumentando a pressão no mercado de trabalho formal e o descontentamento. Por isso, muitos deles aderem ao emprego informal (Angel-Urdinola e Tanabe, 2012, p. 3).

No NA, a economia informal patenteia alguns traços comuns aos seus países, identificando-se:

- Empresas informais ausentes dos registos do Estado, pertencentes a um indivíduo ou a uma família, de pequena/média dimensão, utilizando mão-de-obra intensiva e um pequeno número de empregados, que usufruem baixos salários, nem sempre pagos, usando técnicas manuais, sem grande tecnologia e de produção limitada, no volume, na diversidade e na qualidade;

- A maior parte dos trabalhadores informais têm baixas qualificações técnicas para o trabalho a desenvolver, possuindo, alguns, qualificações académicas expressivas, tendo estes aderido ao trabalho informal face ao desemprego que viviam;
- Muitos trabalhadores envolvidos na economia informal provêm de regiões pobres e rurais;
- A economia informal não privilegia a proteção social, médica e de segurança no trabalho;
- A economia informal advém dos sectores informal e formal. No NA é usual o pagamento de tributos de corrupção, por exemplo a agentes do Estado, por quem necessita de obter algo em tempo, numa lógica de «*use todos ganharem, porquê não privilegiar quem proporciona esse ganho?*». No Quadro 3 constam os índices de perceção de corrupção de 2014 e 2015, dos países do NA, constando-se que são elevados, refletindo práticas centradas em “recebimentos” ilícitos e não taxados.

Quadro 3 – Índice de Perceção de Corrupção (2014-2015)*.

Países	2014		2015	
	Índice ** (100-0)	Lugar (175 países)	Índice *** (100-0)	Lugar (168 países)
Argélia	36	100	36	88
Egito	37	94	36	88
Líbia	18	166	16	161
Marrocos	39	80	36	88
Tunísia	40	79	38	76

Legenda:

* Teoricamente o índice 100 corresponde a isenção de corrupção e o índice 0 a uma situação de total corrupção.

** O país mais cotado como menos corrupto é a Dinamarca, com um índice de 92, e o menos cotado é a Somália com um índice de 8

*** O país mais cotado como menos corrupto é a Dinamarca, com um índice de 91, e o menos cotado é a Somália com um índice de 8.

Fonte: Adaptado a partir de TI (2016).

Na promiscuidade entre o formal e o informal, sentida no NA, tem a sua importância os mecanismos informais que envolvem as transições das matérias-primas, até serem integradas no setor formal, incorporando informalidade no produto final. Além disso, muitas das empresas formais usam pequenas unidades informais de produção, como satélites contribuintes para o produto final, lançado no mercado formal como se tivessem sido

cumpridos todas as formalidades. Essa promiscuidade justifica, em parte, a dificuldade¹¹ em se obter dados estatísticos fiáveis, sobre a economia e o emprego informal nos países da região. Em alguns deles, como no Egito, o Estado é proprietário dessas empresas formais. Além disso, por vezes o emprego informal é desenvolvido, regularmente, como segundo emprego e fonte de rendimento complementar, por quem têm um emprego formal. Outras vezes, a atividade informal tem carácter irregular, de oportunidade, sendo encarada com normalidade.

Há ligações entre a economia informal e a criminalidade, mormente a organizada e transnacional¹², fortalecidas pelos fenómenos sociais que ocorrem no NA, como os provocados pelos movimentos sociais e políticos gerados em 2011, e os que ainda brotam da instabilidade daquela região, muito pelo que ocorre na Líbia, no Egito e no Sahel. A economia informal emana, assim, também, da criminalidade, da mendicidade (em especial a forçada), da escravatura, dos tráficos (drogas, seres humanos, armas, etc.), da migração ilegal, do lenocínio, da prostituição, etc..

Sendo o NA sunita e berbere, as fidelidades colocam a religião e a família/clã/tribo à frente do Estado. Assim, as soluções para as necessidades são usualmente encontradas no núcleo familiar, por vezes pela participação em atividades laborais informais, nomeadamente em empresas informais familiares. Além disso, as tradições árabes e berberes de passar o mister do “pai” para o “filho” e de os mais capazes garantirem o sustento dos dependentes (por exemplo dos pais idosos ou dos irmãos com pouca idade), face à pobreza e à precaridade laboral, empurra os jovens e menos jovens para o informal.

A pressão demográfica junto às urbes, sobretudo das mediterrânicas, provocada pelo aumento da população, pela imigração interna - materializada nos movimentos do rural para o urbano, das periferias para os centros -, e pela proveniente do Sahel e Médio Oriente, tem interferido no mercado de trabalho, saturando-o com mão-de-obra desqualificada e barata, reduzindo os empregos disponíveis, baixando os índices salariais pela muita oferta, e aumentando a economia informal. Pelo NA passam importantes rotas de migração ilegal¹³, atraindo ali fluxos humanos que, para a sua subsistência e para comprarem a passagem para a outra margem, numa “patera” vulgarmente sobrelotada e que os pode transportar para a

¹¹ A admissão, pelo Estado, da existência de economias informais é embaraçoso, pois é o reconhecimento da existência de vulnerabilidades e de desafios ao seu poder.

¹² Não há uma definição consensual sobre crime organizado transnacional, sendo interpretado, pelos atores envolvidos, sob dispares perspectivas, onde as perceções, os raciocínios, as ideologias, o poder e as culturas interferem (Allum e Kostakos, 2010, pp. 3-5). O seu entendimento exige a perceção do contexto social onde ocorre (McCarthy, 2011, pp. 19 e 27). As diversificadas abordagens ao seu combate podem revelar-se úteis, pois podem adequar-se à oportunidade e às diferenças societárias (Leon, 2007, pp. 7 e 25). O crime organizado é cada vez mais transnacional, estando para lá dos Estados e não unicamente entre entidades (McCarthy, 2011, pp. 1 e 27). A UNODC alude que o fenómeno enquadra as graves práticas criminosas orientadas pelo lucro, com efeitos internacionais (UNODC, 2016a). O Professor Favaro (2008, p. 8219) refere a seguinte definição adotada pela Interpol: “*É qualquer grupo de criminosos que, tendo estrutura corporativa, estabeleça como objetivo básico a obtenção de recursos financeiros e poder através de atividades ilegais, frequentemente recorrendo, para tanto, ao medo e intimidação de terceiros*”.

¹³ Ali passam duas rotas principais: a do oeste que passa por Marrocos em direção a Espanha (em 2014 foram nela detidos 50.830 imigrantes e em 2015 as detenções foram de 885.386 (Frontex, 2016)); A central que parte da Tunísia ou da Líbia e envolve as sub-rotas da *Puglia* e da *Calábira* (em 2014 foram nela detidos 170.760 imigrantes e em 2015 as detenções foram de 153.946 (Frontex, 2016)). A este existe uma sub-rota que parte do Egito e vai para Creta e Grécia.

morte¹⁴, têm de angariar dinheiro de alguma forma, sendo a mais disponível a “informal”. Os seus “passadores”, usando canais informais, individualmente ou em organizações criminais, nacionais e transnacionais, alimentam a economia informal, à custa do desespero de quem quer um futuro.

A produção e o comércio da droga é uma forma de vida no NA, contribuindo para a sua economia sombra. A cultura de *cannabis* e a produção do *kif* e de *hashish*¹⁵ nas montanhas marroquinas do *Rif*, mata a fome a milhares de produtores¹⁶, fazendo parte da cultura ancestral daqueles povos. Eles, frequentemente, para fazerem as sementeiras dessa planta, endividam-se junto de usurários, que alimentam a economia subterrânea, obtendo lucros com a miséria desses agricultores. O governo marroquino, após a detenção de droga em países que identificam Marrocos como produtor, promove ações de repressão, sem conseguir implementar, eficientemente, a substituição dessa produção ilegal, por vias económicas legais, que garantam a subsistência dos agricultores. Isso deve-se a que: parte dos proventos do negócio da droga são injetados na economia formal¹⁷; os movimentos financeiros resultantes dos negócios da droga atenuam as necessidades sociais daquele povo e as obrigações sociais do Estado; aquela região encontra-se a 1.200 metros de altitude, tendo um clima próprio não facilitador das pastagens e cultivos de outros produtos; a produção de resina de *cannabis* faz parte da cultura daquele povo. Marrocos declarou a existência, em 2012, de 52.000 Ha cultivados com *cannabis* e, em 2013, de 47.196 Ha, tendo havido, neste ano, no NA, um aumento de 31% nas apreensões desse produto, contribuindo para tal o arresto, na Argélia de 212 Ton, no Egito de 84 Ton e em Marrocos de 107 Ton (UNODC, 2015a, pp. 57, 59 e 62).

A penúria dos agricultores do *Rif* e a de outros cidadãos do NA, conjugada com outros anátemas sociais aí vividos, como o desemprego, e com a ineficiência das políticas socioeconómicas dos governos, aconselham a que nem todo o trabalho e economia informais sejam combatidos, pois são, atualmente, para expressivas franjas societárias, as únicas formas de subsistência quotidiana. Enquanto não houver soluções, Estatais ou privadas, decentes para todos terem um trabalho formal adequado, há que se contemporizar, sem se conformar, com a existência do trabalho/economia informal, desde que não esteja contaminada pela exploração desumana ou pelo crime abjeto, pois isso não pode ser tolerado, devendo ser combatido.

Schneider e Enste identificaram vários fatores promotores do crescimento da economia sombra, para além do desemprego, como sejam: o aumento dos impostos e das contribuições para a segurança social; o aumento da regulamentação oficial, especialmente a relativa aos

¹⁴ Durante 2016 e até 10/05/2016, nas rotas oeste e central morreram, na totalidade 981mortos (IOM, 2016).

¹⁵ Psicotrópicos obtidos da resina da *cannabis*, retirada de uma planta cultivada em Marrocos, segundo produtor mundial da mesma, só ultrapassado pelo Afeganistão.

¹⁶ Em 2013 referenciavam-se cerca de 90.000 famílias e cerca de 760.000 marroquinos que viviam da resina de *cannabis*, ganhando cada família cerca de 3.600 € por ano (MWN, 2013). Não é o agricultor da montanha quem ganha com a *cannabis*. É quem a compra para a colocar no mercado.

¹⁷ Friedrich Schneider e Dominik Enste afirmam que “... pelo menos dois terços da renda ganha na economia subterrânea é imediatamente gasta na economia oficial, tendo assim um efeito positivo sobre a economia oficial.” (2000, p. 78).

mercados de trabalho; e o declínio da virtude cívica e da lealdade para com as instituições públicas, conjugado com a percepção da redução da justiça fiscal (2000, p. 82). Segundo eles, os impostos influenciam a escolha entre o trabalho formal (onde são cobrados) e o informal (onde não se pagam), em especial quando o lucro, deduzidos os impostos, não compensa os custos do trabalho. Sendo esses custos afetados pela elevada carga fiscal e pelos pagamentos à segurança social, quanto mais elevados estes forem, maior é o desvio dos atores da economia formal para a informal, numa lógica semelhante à evasão fiscal, sendo esse desvio mais significativo se os governos não fizerem cumprir a legislação (2000, pp. 82-83). Evocando um estudo feito por *Norman V. Loayza*, concluem que a carga tributária e as restrições no mercado de trabalho aumentam a dimensão do setor informal, enquanto instituições governamentais fortes e eficientes diminuem essa dimensão (2000, p. 83). Aludindo ao estudo, de 1989, de *Reinhard Neck, Markus Hofreither e Scheneider*, enfatizam que elevados impostos aumentam o trabalho informal, enquanto salários elevados no trabalho formal reduzem-no, dependendo a extensão da economia paralela, em termos de trabalho sombra e de bens informalmente transacionados, dos impostos indiretos, das taxas salariais, da deteção da evasão fiscal e das taxas de penalização (2000, p. 83). Além disso, a discricionariedade na aplicação da lei, a corrupção, os fardos legislativos pendentes sobre as empresas, o estado de direito dos países e o peso dos impostos nas receitas, empurram as empresas para a economia informal (Friedman, 1999, p. 22). O Quadro 4 evidencia o peso dos impostos e das receitas do Estado na sua economia, enfatizando o elevado esforço contributivo do cidadão e das empresas.

Quadro 4 – Peso dos Impostos e Receitas do Estado na Economia Estatal.

País	Impostos e outras receitas do Estado * (% do PIB)	Comparação com os restantes países do mundo **
Argélia	25,4%	114
Egito	17,5%	170
Líbia	14,7%	188
Marrocos	24%	124
Tunísia	23,3%	128

Valores recolhidos em 09/08/2017

Legenda:

* Dados de 2016. É considerada a totalidade de impostos e outras receitas recebidas pelos governos, expressa em percentagem do PIB. Nos impostos estão incluídos os que incidem sobre o rendimento individual e coletivo, sobre o valor acrescentado, impostos especiais sobre o consumo e várias tarifas. Estão, ainda, incluídas as contribuições sociais (segurança social e seguros de assistência na saúde), subvenções e as receitas líquidas de empresas públicas (CIA, 2017).

** São considerados 220 países. A escala de graduação vai do país com maior expressão da carga fiscal na contribuição para o PIB (esse país é Anguila, sem percentagem calculada. O primeiro país com a maior percentagem calculada do peso dos impostos em termos de PIB, é a Gronelândia, em 4º lugar, com 71% PIB de 2015, dado fornecido pelo Estado) para o país com menor expressão dessa carga na contribuição para o PIB (Síria – 2% PIB de 2016) (CIA, 2017).

Fonte: Adaptado a partir de CIA (2017).

Segundo *Subrahmanyam e Castel* (2014, p. 7), citando várias fontes: os encargos sociais no NA correspondem, na Argélia, a cerca de 15% da massa salarial, em Marrocos a 24% e na Tunísia a 28%, sendo 1/2 a 3/4 suportados pelos empregadores; os programas de reformas acrescem, às deduções para o Estado, 15% na Argélia e 12% em Marrocos, sendo 10% e 6%, respetivamente, encargos dos empregadores; os sistemas de proteção social são pobres, não permitindo, no setor formal, que os trabalhadores amortecem as suas necessidades económicas; percentagens inferiores a 20% dos despedidos na Argélia, 5% na Tunísia e 19% em Marrocos usufruem subsídios de desemprego, enquanto no Egito só os recebem os trabalhadores de empresas declaradas pelo tribunal como “encerradas”; nos países do MENA, somente 5 a 10% dos idosos recebem subsídios de reforma. Este panorama não é simpático aos cidadãos, fazendo-os duvidar da importância dos descontos sociais e emigrar, muitos deles, para o trabalho informal.

O “salto” entre a economia formal e informal resulta de uma reação dos indivíduos que se sentem sobrecarregados pelo Estado e escolhem aquela opção, em vez de legalmente a contestarem (Schneider e Enste, 2000, p. 77). A percepção de que o que se paga é recebido, de forma justa, através de um eficiente e satisfatório sistema social de bem-estar ou de assistência social, constitui um desincentivo à economia informal e a alterações à situação do cidadão, em termos de trabalho na economia formal (Schneider e Enste, 2000, p. 86), na obediência ao princípio “*se se estou bem, porquê mudar?*”. Contudo, os sistemas de proteção social e de assistência social são, no NA, diferentes, fragmentados e alvo de cortes na despesa pública, mormente os sistemas de saúde, beneficiando cerca de 30 a 40% da força de trabalho da Argélia, Egito, Marrocos e Tunísia, mas não abrangendo os trabalhadores informais da região, que são cerca de 40 a 60% dos empregados (ILO, 2016, p. 31). Os sistemas sociais de alguns países podem, até, incentivar a economia informal, quando as taxas marginais de impostos¹⁸ cobrados estão próximas dos 100%. Frequentemente, os indivíduos que recebem pagamentos provenientes daqueles sistemas, sentem-se desincentivados a procurar um emprego formal, por os seus rendimentos serem maiores recebendo aqueles abonos, colhendo, ainda, proventos de trabalhos informais (Schneider e Enste, 2000, p. 86). Muitos dos países do NA possuem sistemas de segurança social do tipo “truncado”, para o qual os empregados e empregadores contribuem, recebendo eventuais retornos nas áreas da saúde, pensões de velhice e de invalidez, cuidados infantis e outros, que são praticamente inacessível aos trabalhadores do sector informal, sendo os mecanismos não contributivos de proteção à pobreza e de apoio social deficientes e pouco abrangentes (Angel-Urdinola e Tanabe, 2012, pp. 6-7). Muitos dos instrumentos utilizados por tais sistemas de segurança social, são pouco eficazes, não atraindo o cidadão para o dever de pagar as suas taxas para usufruir dos seus direitos, surgindo a ideia: “*porquê pagar impostos por um serviço que não me satisfaz?*”.

A adesão ao trabalho informal conduz a um círculo vicioso de difícil interrupção, pois que diminui as receitas do Estado, afetando os seus serviços de apoio social, levando-o a aumentar os impostos para garantir o cumprimento das suas funções, depauperando,

¹⁸ Imposto que incide no aumento do rendimento anual de quem paga impostos.

contudo, a qualidade daquele serviço, afugentando os cidadãos para o trabalho informal, por não confiarem no papel do Estado, surgindo a percepção “*para quê pagar os impostos ao Estado se dele nada vem em nossa proteção?*”. Assim, a adesão ao trabalho informal é, em si mesmo, uma determinante para a economia informal.

O Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), no seu Relatório de Desenvolvimento Humano de 2016, difunde os índices de percepções de bem-estar (2016, pp. 250-253). Nele, vemos, com dados de 2014-2015, que à resposta “*sente-se seguro(a) ao caminhar sozinho(a) à noite na cidade ou zona onde vive?*”, as percentagens de “*Sim*” foram: 66% dos marroquinos; 84% dos egípcios; 62% dos tunisinos; e 53% dos argelinos (com dados de 2012). À pergunta “*em que degrau se situaria, considerando uma escala crescente de 0 a 10, na qual quanto mais alto se situar mais bem com a vida se sentirá*”, a média das respostas deu o seguinte “degrau”: para os marroquinos - 5,2; egípcios - 4,8; líbios - 5,8 (com dados de 2012); tunisinos - 5,1; argelinos - 6,4. À pergunta “*diria que seu emprego é o ideal para si?*”, as percentagens de “*Sim*” foram: 18% dos marroquinos; 33% dos egípcios; 49% dos líbios (dados de 2012); 19% dos tunisinos; e 43% dos argelinos. À pergunta “*neste país tem confiança no governo nacional?*”, as percentagens de “*Sim*” foram: 38% dos marroquinos (dados de 2013); 77% dos egípcios; e 48% dos tunisinos. À pergunta “*neste país tem confiança no sistema judicial e nos tribunais?*”, as percentagens de “*Sim*” foram: 28% dos marroquinos (dados de 2013); 76% dos egípcios; e 56% dos tunisinos. Naquele estudo, nem todos os países do NA estão representados nas respostas àquelas perguntas. É possível, numa análise direta aos dados, constatar as baixas percentagens que traduzem satisfação e confiança das populações, o que muito explica o que ali se passa. A tal não é alheio a visão negra sobre o papel e a eficácia dos Estados, grande parte gerada pelo desemprego, em especial o de longa duração. Como vimos, no NA, as dificuldades dos jovens, na transição para adulto, centradas na autossustentação e na sustentação da família, tem gerado movimentos de ressentimento e de manifestação (PNUD, 2015, p. 72), que exteriorizam desalentos e revoltas e empurram-nos (e não só a eles) para o emprego informal, fomentando economias sombra.

A elevada regulamentação não incentiva a economia formal (Schneider e Enste, 2000, pp. 85-86), sendo isso agravado pela burocracia. No NA, ao sector formal colocam-se desafios limitadores do seu crescimento, como sejam, entre outros, os complexos procedimentos burocráticos, as infraestruturas depauperadas, a dificuldade em aceder-se a créditos e a tecnologias eficientes, a excessiva regulação do mercado e que conduzem a atividade económica para o sector informal, realidade e razões já diagnosticadas no sector privado marroquino (Angel-Urdinola e Tanabe, 2012, p. 3). A excessiva regulamentação está correlacionada com um aumento da economia informal (Friedman et al., 1999, p. 18), pois o seu incremento não reduz a economia sombra, sendo mais benéfica a efetiva aplicação de legislação racionalmente elaborada, do que a sua produção em volume. O aumento da regulamentação pode incrementar a burocracia e o número de empregos no setor público (Schneider e Enste, 2000, p. 86), não sendo isso benigno. Em 2013, no Egito, o número médio de dias para se conseguir iniciar uma atividade de negócio oficial era de 138,9 (AfDB, et al.,

2016, p. 131). A burocracia leva à informalidade e à corrupção, segundo as ideias: “*porquê demorar a abertura do nosso negócio com formalismos se podemos começar já a ganhar dinheiro?*” ou “*mais vale pagar já o tributo da corrupção para quanto antes se ganhar dinheiro*”. Por essas e outras razões já apontadas, na Tunísia, 45% dos trabalhadores do sector privado encontram-se no sector informal, sujeitando-se à restrição dos direitos e benefícios sociais (AfDB, et al., 2016, p. 108). No Egito, em 2012, 15% do emprego privado inseria-se na economia informal (Kassem, 2014, p. 30). Nesse país, em 2012, cerca de 12% dos empregos eram informais, sem salários; 9,9% dos trabalhadores encontravam-se na economia informal, tendo o seu próprio emprego; 58,3% dos trabalhadores não tinham acesso aos Serviços Sociais. Em Marrocos, essas percentagens eram, respetivamente, 15,2%, 29,6% e 81,9% (Angel-Urdinola e Tanabe, 2012, p. 8).

Outra determinante, por ação indireta, da economia informal no NA, é o número de empregos no sector público. Em consequência das crises alimentares e financeiras ocorridas, em 2009/2010, naquela região, e que estiveram, também, na origem das PA, os Estados tentaram minimizar os protestos, com: aumentos de salários do sector público¹⁹ (Egito, Argélia e Marrocos) e/ou dos salários mínimos (Argélia, Marrocos e Tunísia), provocando maiores distanciamento entre os estratos sociais, dissimetrias salariais entre o sector público e privado e entre os trabalhadores do setor formal e os outros; dando subsídios para apoio ao consumo e à pobreza, tendo 80% dos mesmos (ou mais) caído nas mãos de quem não era tão pobres; concederam empréstimos de fundo garantido e subsídios a grandes empresas, em detrimento das pequenas empresas, a quem foram oferecidos créditos, mas que tiveram dificuldade em obter empréstimos (Subrahmanyam e Castel, 2014, p. 9). Aquelas medidas geraram desemprego, face ao colapso de pequenas empresas, agravaram as desigualdades salariais já existentes, provocaram maiores fraturas na sociedade, fomentaram perturbações económicas e originaram maior peso nos orçamentos estatais.

Nos países do MENA, uma expressiva quota do sector público no mercado de trabalho²⁰, apesar da sua diminuição em alguns países²¹, tem aumentado o sector informal (Roadman, cit. por Angel-Urdinola e Tanabe, 2012, p. 3), gerando dissimetrias e segmentações naquele mercado e mais adesões a este último sector. Os salários mais elevados e as melhores condições

¹⁹ No Egito, 89% do orçamento adicional para fazer face à crise alimentar e financeira foram canalizados para salários do sector público e só 11% se destinaram a cartões alimentares para os pobres (Subrahmanyam e Castel, 2014, p. 9).

²⁰ Cerca 29% do emprego no mundo do trabalho árabe. A quota de emprego formal privado em Marrocos, por exemplo, é inferior a 5% do emprego total. Naquele mundo, cerca de 95% das empresas privadas registadas são pequenas e médias empresas, a maioria com menos de cinco trabalhadores, elevados índices de informalidade, pouca qualidade no produto, baixo nível de tecnologia, de inovação, competitividade e diversificação (Angel-Urdinola e Tanabe, 2012, p. 3). Cerca de 75% dos delegados sindicais egípcios encontram-se em empresas públicas (Subrahmanyam e Castel, 2014, p. 9), face aos salários aí pagos e às vantagens recebidas nesses empregos.

²¹ Na Argélia, em 1987, 65% dos empregos encontravam-se no sector público; em 2004, eles atingiam os 25% (Aita, cit. por Subrahmanyam e Castel, 2014, p. 6). Porém, após as PA, a pressão sobre os governos para gerarem postos de trabalho fez expandir o sector público. No Egito recrutou-se cerca de um milhão de empregados públicos, aumentando em 15% as despesas em salários; na Tunísia criaram-se, diretamente, mais 40.000 postos de trabalho e outros, indiretamente, na companhia aérea *Tunisair*; na Líbia, com a desmobilização das milícias combatentes e a sua integração na estrutura do Estado, aumentaram-se os empregos estatais (Subrahmanyam e Castel, 2014, p. 10).

de trabalho usufruídas no emprego público desses países (Subrahmanyam e Castel, 2014, p. 9) aumentam a sua procura, bem como os índices de corrupção, face aos métodos usados pelos candidatos a lugares no Estado. No NA, o sector público tem proporcionado oportunidades de emprego iguais e decentes aos dois géneros²², optando muitas mulheres, algumas com habilitações académicas, por permanecer no desemprego, a menos que possam trabalhar nesse sector (Subrahmanyam e Castel, 2014, p. 5). Nessa região, os empregos estatais, pelos salários e estabilidade que patenteiam, são os mais procurados, ainda, pelos estudantes, que preferem esperar por um deles, no desemprego ou em empregos precários, alguns no setor informal, prologando-se essa espera, por vezes, no tempo. No Egito, por exemplo, cerca de 95% dos jovens permanecem em empregos precários oito anos após terem entrado no primeiro trabalho (Subrahmanyam e Castel, 2014, p. 5).

Há uma ralação entre o tipo de trabalho e a economia informal. Nas regiões rurais, a economia informal é maior do que nas urbanas. Segundo *Angel-Urdinola e Tanabe*, no Egito, 58,3% da totalidade dos trabalhadores encontram-se no sector informal, sendo 42,6% obreiros urbanos e 70,0% rurais, enquanto em Marrocos, 81,9% da totalidade dos operários encontra-se no sector informal, sendo 72,7% urbanos e 93,8% rurais (2012, p. 10). Nas regiões rurais, as mulheres são as mais afetadas (World Bank, cit. por Subrahmanyam e Castel, 2014, p. 4). Nos países em que o Estado garante mais empregos, o trabalho informal é menor. No Egito, por exemplo, o setor público contribui para 68,1% do total de empregos formais²³ e em Marrocos a percentagem é de 57,3% (Angel-Urdinola e Tanabe, 2012, p. 12).

A economia informal urbana no NA está mais localizada junto ao Mediterrâneo, pois é aí que se concentra a maior parte da população. É aí, também, que é maior a criminalidade organizada, estendendo os seus tentáculos às regiões rurais, em especial às cordilheiras do Atlas e para o interior da Líbia, país que é uma autoestrada sem portagem para as migrações ilegais e os tráficos de diversa ordem, como de pessoas, armas, drogas, cigarros etc. Existe uma relação entre a criminalidade, em especial organizada, e a economia informal, pois os seus negócios fazem-se à margem da lei, sem pagamentos de impostos ao Estado, aproveitando-se dos movimentos transumantes e culturais das tribos que conhecem a região, bem como da pobreza e da necessidade dos mais fracos, para comprar, gerar, movimentar e transacionar mercadorias, sendo, por vezes, os seus próprios elementos, a mercadoria, sujeitando-os a coações e à privação de direitos e liberdade. Mas também existe uma relação íntima entre criminalidade, mormente organizada, terrorismo e economia informal. Aquela tem providenciado os recursos que o terrorismo necessita, tanto financeiros como materiais e humanos²⁴, enquanto o terrorismo providenciam-lhe

²² No sector público, no Egito, situa-se 37% do emprego jovem feminino e só 10% do masculino (Sieverding, cit. por Subrahmanyam e Castel, 2014, p. 5).

²³ O Estado egípcio é proprietário de várias empresas, aumentando a participação estatal na economia formal.

²⁴ Como seja: dinheiro obtido em resgates de raptos, infiltração de emigrantes na Europa, contrabando e venda de drogas e armas; armas, artefactos de fogo e viaturas; escravos mobilizados para soldados, crianças raptados e treinadas militarmente, imigrantes que chegam ao NA e ali ficam, por não conseguirem chegar à outra margem, sendo, alguns, arregimentados pelo terrorismo.

proteção, negociando concomitantemente com ela. As milícias líbias, o Estado Islâmico (IS), bem como outros grupos de terroristas do NA, recorrem ao mercado subterrâneo para obterem armas e artefactos de fogo. Na Líbia, milícias e terroristas têm tentado vender, ilegalmente, petróleo ali extraído, para obterem receitas para aquelas transações, sendo isso dificultado, desde 2011, pelo embargo internacional²⁵.

No NA, quadrilhas organizadas são atores da economia informal, por forcarem crianças de rua e mulheres²⁶ à mendicidade, a trabalhos forçados, à escravidão e ao tráfico sexual, muitas enganadas por falsas promessas de trabalho legítimo. Na Argélia, Egito, Líbia, Marrocos e Tunísia, têm sido reportados atos de escravidão, sobre naturais e imigrantes, em trabalhos domésticos e rurais (DoS, 2015, pp. 67, 147-148, 223-224, 252-253 e 339). O Egito tem-se esforçado no combate às redes de prostituição, mas a Líbia, sendo, atualmente, um perturbador regional e um foco de insegurança e criminalidade, tem permitido a que junto da fronteira comum, existam lupanares, contaminando aquele outro país, com os efeitos desses “negócios” ilegais. Nenhum dos países do NA cumprem integralmente os padrões mínimos de eliminação dos tráficos, reconhecendo-se que Marrocos, Tunísia e o Egito²⁷ têm-se esforçado no combate a essas ignominias e flagelos da dignidade humana, que contribuem para a economia informal.

Em síntese: no NA a economia informal, estando bem enraizada, tem razões e determinantes sociais, económicas e culturais, tendo ligações à criminalidade e ao terrorismo, importando serem combatidas pelos Estados. Contudo, estes, enquanto não tiverem condições para proporcionar um trabalho decente a cada cidadão, devem contemporizar, sem se acomodar, com algum tipo de trabalho informal, para garantir a subsistência dos mais fragilizados.

2. Influência da economia informal na segurança da região

Vamos, agora, analisar os efeitos da economia informal na segurança regional e equacionar possíveis soluções, para minimizar os que são negativos.

É de uma candura perigosa esperar-se que a economia informal só afete quem nela está embebida. Ela afeta as economias dos Estados e atrai outros atores. Agentes ou unidades

²⁵ Alude-se à resolução 2278 (2016), de 31/03/2016, do CS/ONU, que estende as medidas relativas à exportação ilícita de petróleo, já existentes. Ver em [http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2278\(2016\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2278(2016)).

²⁶ Naturais dos países do NA e das regiões subsaariana e asiática, apanhadas nos movimentos migratórios pelas redes de prostituição.

²⁷ O *Trafficking in Persons Report – July 2015* classifica Marrocos no grau *Tier 2* (O governo do país não cumpre, com os padrões mínimos, o *Trafficking Victims Protection Act* (TVPA), tendo feito significativos esforços para se colocar em conformidade), o Egito e a Tunísia no *Tier 2 watch list* (O governo do país não cumpre, com os padrões mínimos, o TVPA, tendo feito significativos esforços para se colocar em conformidade, mas o número de vítimas é significativo ou tem aumentado; existem falhas em providenciar evidências no incremento de ações de combate ao tráfico; a determinação de que um país está fazendo esforços significativos para cumprir com os padrões mínimos foi baseada em compromissos do mesmo de providenciar, durante o ano seguintes, medidas futuras adicionais) e a Líbia no *Tier 3* (O governo do país não cumpre, com os padrões mínimos, o TVPA e não tem feito significativos esforços para se colocar em conformidade). O *Tier 1* corresponde à situação em que o governo do país cumpre totalmente com os padrões mínimos do TVPA (DoS, 2015, pp. 47, 53 e 54).

económicas, ao interagirem com outros agentes ou unidades, que providenciem serviços, mercadorias ou componentes de produção, tendem a atrair estes para a informalidade, para potenciar os seus lucros ou minimizar os seus custos, vendo-se os mesmos obrigados a aderir, até porque a concorrência de quem esteja predisposto a tal pode pressioná-los, face à possibilidade de se perder lugar no “mercado”. Esta é uma realidade no NA.

Economia informal não significa, forçosamente, condições precárias de trabalho ou atentado aos direitos dos trabalhadores, podendo, como já vimos, ser útil e necessária. Contudo, ela é o “casulo” onde um expressivo volume de trabalhadores e de unidades económicas são afetados, por más condições de trabalho e por atentados a direitos legais, surgindo o trabalho de qualidade duvidosa, intensivo, de fraca produtividade, de mão-de-obra que se resigna à isenção da segurança laboral, à inexistência de horários e de intervalos de descanso, à dúvida quanto ao recebimento dos salários (aceitando-se, quando existem, que sejam baixos e de valor variável), à ausência de proteção social fiável e abrangente na resolução dos problemas da saúde, do desemprego e da velhice. Esta é outra realidade no NA.

A economia sombra, resultando do trabalho informal e das transações subterrâneas, diminui a receita do Estado, por não haver contribuições dos cidadãos e das empresas. Sem receitas, o Estado tende a reduzir a oferta e a qualidade das suas estruturas, infraestruturas e dos serviços que presta aos cidadãos, pondo em causa o seu papel, enquanto responsável por funções que só a si lhe cabem, como sejam, entre outras, a segurança social, a defesa e a segurança. Os Estados tendem, então, a aumentar os seus défices orçamentais e, para lhes fazer face, os impostos (Schneider e Enste, 2000, p. 87), visando a prestação dessas funções, erodindo a solidez económica do país e os acordos sociais e coletivos de trabalho, quando os há. Isso, conjugado com a deterioração da prestação dos serviços estatais, promove, como já vimos, a fuga para a economia informal, num vórtice perigoso de causa-efeito-causa. A economia informal mina as finanças públicas e enfraquece a capacidade do Estado proteger os direitos dos funcionários e dos desprotegidos (Friedman et al., 1999, p. 22). No NA, essas realidades podem conduzir à contestação e reivindicação, colocando-se em causa o poder do Estado, como ocorreu em 2011.

A descrença do cidadão na capacidade do Estado para o proteger, nomeadamente através de serviços sociais com qualidade e eficientes, impulsiona-os para o trabalho informal e, por vezes, para a criminalidade, que é outro fator da economia informal, em especial quando não encontra os necessários apoios para si e sua família, para “matar a fome”, para resolver problemas de saúde ou para a educação dos seus filhos. Em muitas dessas situações, quem necessita recorre a organizações, geralmente muçulmanas, que lhes prestam esse serviço, dentro do conceito da fraternidade religiosa, ficando o Estado mais enfraquecido, por existir quem o substitua, de forma mais solidária, mais próxima e eficiente, potenciando ressentimentos e quebras de confiança no cidadão. É o caso da Irmandade Muçulmana (IM), no Egito, que opera redes de prestação de serviços sociais e de apoio ao desempregado, à pobreza, à doença etc. Elas, com esse protagonismo, são competidoras do próprio Estado, não incentivando os trabalhadores a optarem pelo trabalho formal, para estarem abrangidos por aqueles apoios. No Egito, a IM possui um gabinete que coordena a ação da estrutura

permanente, transmitindo a imagem de uma entidade não estatal que visa desalojar o regime e impor a sua visão de um Estado islâmico (Al-Arian, 2014, p. 8). Na verdade, a IM desenvolve funções de Estado, que devem caber a este. Ela foi a base de mobilização e do apoio aos movimentos sociais das PA, continuando a mobilizar recursos e a promover ações²⁸, aproveitadas contra o Estado, fragilizando-o e descredibilizando-o. Também a ação social prestada por partidos, como o *Ennahda*, na Tunísia, pode corroer o Estado, pois atraem e mobilizam simpatizantes, geralmente utilizados na contestação ao papel do Estado vigente, ganhando espaço político na luta pelo poder.

As *madrastas* e outras escolas alcorânicas têm funcionado, no NA, como centros de apoio social a cidadãos necessitados. Mas é também aí que, por vezes, se doutrina no radicalismo uma juventude carente de esperança e desiludida. É aí, ainda, que alguns negócios da economia informal acontecem, na sombra da pobreza, no cinzento dos desempregados e de trabalhadores sem direitos, explorados no escuro do sector informal, alguns sujeitando-se (ou obrigados a sujeitar-se) a atentados ignóbeis à dignidade. O contexto onde grassa a pobreza, a revolta, a desilusão e a descrença, no futuro e no papel do Estado, é a coutada ideal de mobilização para a contestação violenta, a criminalidade e o terrorismo.

A economia informal movimenta moeda que pode entrar na economia formal (agradando ao Estado), e que pode exponenciar os negócios e trabalhos informais. Havendo muito dinheiro fora do controlo legal há condições para haver mais criminalidade, droga, armas acessíveis e atentados aos direitos humanos. O que se verifica no NA é que há demasiado disto tudo, em especial de armas a circular, compradas no mercado informal, acessíveis a criminosos, terroristas e milícias. Estes, por terem meios, rogam o direito de assegurar a defesa/segurança nos países (como na Líbia), substituindo e combatendo o Estado, como acontece na Península do Sinai. Ou, ainda, sentem-se seguros para, a partir de um país (como a Líbia), atacarem outros países (como a Argélia e a Tunísia²⁹). Muito do terrorismo no NA existe porque há muito dinheiro a circular no mercado informal e cidadãos na miséria, descontentes e sem confiança, sujeitos à precariedade dos seus empregos, contaminando, com a sua revolta, a segurança no NA e afetando a da Europa³⁰. O terrorismo sem fronteiras, potencia os riscos das ligações e fidelidades entre os grupos, como seja entre o Daesh e os Soldados do Califado (Argélia), o *Darnah* (Líbia), o *Jund-al-Khilafah* (Tunísia) e o *Janaat-Ansar-Bait-al-Maqdis* (Egito) (Alexander, 2016, p. 6).

Os países magrebinos admitem a relação criminalidade-terrorismo (Hanlon e Herbert, 2015, p. 27), potenciada pela revolta Tuaregue no Mali e pela fragilidade da Líbia. Com o surgimento, em 2007, da *Al-Qaeda*-do-Magrebe-Islâmico (AQMI) e com o seu espriar ao

²⁸ A IM tem uma estrutura social e outra política, mas muitas das mobilizações políticas ocorrem na estrutura social: nas creches, escolas, centros sociais de apoio a idosos e à saúde e nos diversos locais onde prestam ajuda.

²⁹ Como nos ataques ao Museu Nacional do Bardo (18/03/2015) e à praia da região de *Sousse* (26/06/2015) na Tunísia, ou, em 10/01/2013, à refinaria de *al-Amena*, na Argélia, e, nesse país, em 18/03/2016 à refinaria de *Krechba*, imputados à *al-Qaeda* ou ao IS.

³⁰ Muita da insegurança europeia resulta do transportado no “banco de trás” das migrações provenientes do NA. As migrações não são o “mal de tudo”, ajudando até o depauperado sistema social europeu, rejuvenescendo a mão-de-obra. O que é mau é o que ela arrasta consigo.

NA e *Sahel*, essa organização e outros grupos regionais afiliados à *Al-qaeda*, passaram a necessitar de financiamento para as suas atividades, encontrando-o nos resgates dos raptos e nas ligações a grupos criminais. A ONU admite, mesmo, a possibilidade da AQMI estar ligada ao tráfico de drogas (UNODC, 2013, p. 4). O cruzamento entre terrorismo e crime organizado pode ocorrer na coexistência (quando grupos afetos a ambos ocupam o mesmo espaço no mesmo momento, aparentando haver alguma cooperação entre eles), na cooperação (quando trabalham temporariamente juntos, pelos benefícios resultantes e por considerarem existirem interesse mútuos ou ameaçados) e na convergência (quando assumem comportamentos comumente associados com o outro) (Alda e Sala, 2014, pp. 2 e 4). *Nokhtar Belmokhtar*, conhecido por *Mr Marlboro*, é um exemplo da ligação crime-terrorismo, pois dominou os contrabandos, em especial de cigarros, na região maliana, usando as rotas da Argélia-Itália (Alda e Sala, 2014, pp. 5-6), sendo famoso pelos raptos perpetrados, muitos em proveito da AQMI, e pelo ataque, em 2013, às refinarias de *al-Amena*, perpetrado pelo seu grupo “Aqueles que Assinam com Sangue”, afeto à *Al-qaeda*.

Em 2010, os pagamentos médios à AQMI, por resgate de reféns, foram de US\$ 4,5 milhões; em 2011 foram de US\$ 5,4 milhões; e em 2013 pagou-se US\$ 20-25 milhões por quatro reféns franceses (Nossiter, 2012, Berthemete, 2013, Caryol e Roger, 2013, cit. por Alda e Sala, 2013, p. 6).

Os terroristas-*jihadistas* parecem preferir cobrar taxas aos traficantes, quando eles atravessam regiões por si controladas, a se envolver diretamente nos tráficos. O crime organizado fornece os terroristas do que eles precisam, como sejam os reféns, desde que receba o preço “justo”, passando os terroristas a exigir resgates por estes, aos Estados a que pertencem. Assim, havendo interesse mútuo, os terroristas parecem tolerar/proteger os criminosos e estes servem aqueles. Por isso, Alda e Sala (2013, p. 8) afirmam que, no NA e *Sahel* não há uma convergência entre esses grupos, havendo antes cooperação, podendo aquela surgir pela proliferação de grupos terroristas e se a ideologia teocrática *jihadista* perder importância.

O crime organizado no NA tem sido combatido pela União Africana e pela ONU, através do seu Gabinete sobre Drogas e Crime (UNODC), com planos plurianuais, envolvendo nesse combate as Comunidades Económicas e Regionais Africanas (CERA), como a Comunidade Económica para os Estados Africanos do Ocidente, e a Liga Árabe, incentivando-se as iniciativas estatais e a cooperação estreita aos níveis continental, regional e sub-regional (UNODC, 2015b; UNODC, 2016b, pp 43-44). Em 2016, a UNODC, afirmou que a prevalência do informal na região tornava os países árabes vulneráveis às atividades não detetadas de lavagem de dinheiro, lançando o *Regional Programme for the Arab States* (2016-2021), para combater: o crime organizado; o terrorismo; a corrupção; a migração ilegal; a contrafação; os tráficos de propriedade cultural, de armas, de drogas e de pessoas (UNODC, 2016b, pp 11). A Figura 3 ilustra as dinâmicas de alguns instrumentos da economia cinzenta no NA, deduzindo-se dela a importância daquele programa.

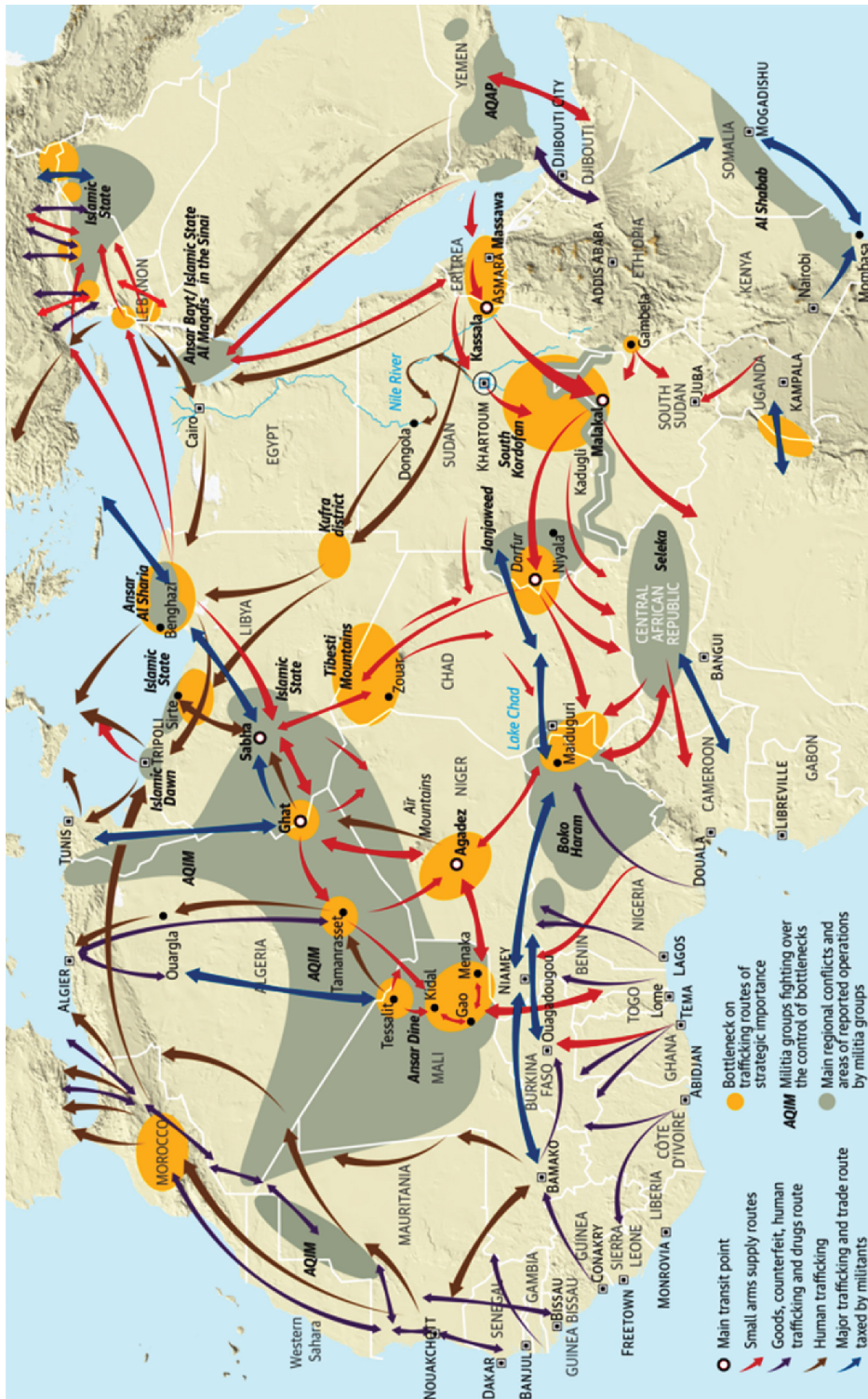


Figura 3 – Rotas de tráficos e de ameaça económica.

Fonte: Disponível em: <<http://www.meltingpot.org/Benvenuti-ad-Agadez-capitale-africana-del-contrabbando.html>>

As economias paralelas afugentam o investimento externo nos países onde existem e o apoio internacional a políticas internas ou externas. Pode, ainda, levantar dúvidas sobre a verosimilhança dos seus indicadores oficiais económicos, tal como o desemprego, a força de trabalho, o consumo etc. E, segundo *Schneider e Enste*, políticas baseadas em indicadores não confiáveis são ineficazes (2000, p. 78), dilatando as opções da economia subterrânea, atraindo cidadãos para a mesma e afetando a credibilidade do país. Uma reforma da regulamentação e a melhoria da aplicação das leis e regras sem as aumentar, contribuem para redução da economia informal (Schneider e Enste, 2000, p. 86), devendo fazer parte das soluções para credibilizar o NA, perante os investidores e apoiantes estrangeiros.

Os Estados da região têm de analisar as suas políticas económicas e financeiras. A concessão de créditos a empresas de expressiva dimensão, sem aplicar critérios idênticos às pequenas empresas, empurram estas para o sector informal, erodindo o ambiente de investimento formal e controlado. Além disso, as políticas de aumentos de impostos refletem-se sobre o operário, o que, conjugado com as deficiências na proteção social, promovem a iniquidade, fragmentam a sociedade e incentivam o informalismo. A minimização de tudo isso passa pela análise dessas políticas, melhorando a identificação dos segmentos societários existentes e a sua localização no edifício da segurança social, promovendo-se a justiça social.

Ao NA coloca-se uma decisão: apoiar o desenvolvimento do sector privado e a gestão de novos empregos ou proteger os que ora existem, nomeadamente os estatais, garantindo o controlo de áreas nucleares e da população que aí trabalha. A solução encontra-se na resposta à pergunta: *o Estado, não promovendo o sector privado e protegendo o sector público, garante o bem-estar à totalidade dos seus cidadãos?* A solução passa pelo equilíbrio entre os dois sectores, devendo o Estado apoiar a iniciativa dos seus cidadãos, reduzindo, assim, as adesões ao trabalho informal.

A redução das horas de trabalho, como incentivo à diminuição do desemprego, não é uma solução no NA, podendo, até, incrementar a economia sombra (Schneider e Enste, 2000, p. 87), em especial quando existem baixos salários. A flexibilização dos horários de trabalho, de acordo com as preferências do trabalhador, pode não ser, também, uma solução para o NA. A medida, sendo simpática, implica mudanças de mentalidades, que podem chocar com o tradicionalismo, podendo gerar oportunidades para se trabalhar, em duplo emprego, nos sectores informal e formal.

No NA, os Estados têm aproveitado a luta contra o terrorismo para reprimir as liberdades civis, passando incólumes as redes de corrupção, que financiam, muitas das vezes, o terrorismo (TI, 2016, p. 15). Os combates ao terrorismo, ao crime organizado e à corrupção têm de ser feitos, sem servir de escudo à perseguição civil e política. Este último combate constitui uma meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como: o fim do abuso, exploração e dos diversos tráficos; a redução dos fluxos ilegais financeiros e de armas; o desenvolvimento e fortalecimento de instituições eficazes e nacionais; a promoção do cumprimento das leis (Objetivo 16); a promoção do trabalho e do emprego decente para todos, com remuneração igual para trabalho igual; a proteção dos direitos do trabalho e de

ambientes seguros para os trabalhadores; e o fortalecimento da capacidade financeira para facilitar o acesso aos créditos e seguros de trabalho (Objetivo 8) (ONU, 2015, pp. 19-20 e 25-26). Sejam eles cumpridos no NA e a economia informal regredirá, vivendo todos melhor. O problema está nos Estados os cumprir.

Assim, a influência da economia informal na região pode fragilizar e colocar em causa o papel do Estado, a sua credibilidade e a segurança interna, pois: destrói o tecido económico formal, pela concorrência desleal, contaminando os mercados internos e externos; afeta os direitos dos trabalhadores; atrai a criminalidade; fomenta as migrações ilegais; promove os movimentos de contestação e de substituição do Estado; e facilita as condições para a mobilização e ação de grupos terroristas. No NA, havendo fronteiras longas e porosas, a insegurança que resulta daquela influência pode alastrar a toda a região. Para minimizar esses riscos, há que se desenvolver e aplicar, com eficiência, medidas sociais, económicas e políticas, nomeadamente públicas, mas não só, tendo as organizações internacionais e as CERA um papel importante nisso, mobilizando-se a sociedade para o seu cumprimento.

Conclusões

O panorama atual no NA decorre de políticas estatais, mormente económicas, deficientemente formuladas ao longo de muitos anos. A região é caracterizada por: elevados índices de pobreza, proveniente de uma distribuição iníqua da riqueza; uma pressão demográfica, exponenciada pela imigração proveniente do Sub-Saara e da Ásia; baixos níveis de bem-estar e de condições de vida; uma população jovem, academicamente habilitada, sem emprego, alguns há demasiado tempo na expectativa de encontrar um, de preferência no Estado; elevados índices de desemprego e de empregos precários, onde não se tem a certeza do que se vai ganhar; uma promiscuidade, de contorno esbatido, entre o sector formal e o sector informal; interligações perigosas entre o sector informal, a criminalidade (mormente organizada e internacional) e o terrorismo; elevada carga de impostos, mas frágeis sistemas sociais e de apoio ao cidadão e, particularmente, ao trabalhador; elevados índices de corrupção, também presente no sector do Estado; desconfianças do cidadão sobre o papel do Estado; grupos ou organizações, privadas, de existência assegurada ou *ad-hoc*, que usurpam funções daquele; elevada burocracia, grande peso legislativo, mas insuficiente aplicação das leis de proteção ao trabalhador; desequilíbrios entre os sectores, público e privado, e nos acessos a crédito, pelas grandes e pequenas empresas; baixa qualidade de produção, obtida à custa de parca (ou inexistente) e desatualizada tecnologia, com mão-de-obra intensiva, com deficientes conhecimentos e preparação técnica, por vezes detentora de diplomas académicos. Por tudo isso, o cidadão é empurrado ou adere, por vontade própria, à economia informal. E com ela, surgem: as deficientes condições sociais e de trabalho; o abuso de quem tenta aproveitar-se, frequentemente de uma forma criminosa, da situação precária e, muitas vezes, da ilegalidade vigente; a criminalidade localizada ou, em situações mais críticas, a criminalidade organizada e/ou internacional, que exploram as oportunidades geradas pela necessidade e precaridade, nomeadamente

de quem procura na migração oportunidades de vida; a escravatura e demais atentados aos direitos, em particular, dos trabalhadores e, em geral, humanos. Tudo isso empurra mais cidadãos para os trabalhos informais, na suposição de que é uma situação transitória, mas que vai perdurando no tempo, por vezes pela vida. A economia informal é, ela própria, uma determinante da economia sombra, sendo, no NA, heterogênea, envolvendo trabalhadores e empresas, que foram para ela empurrados, atraídos ou assumida por opção, numa ponderação racional de custo vs. benefício. Ela mina o progresso social e económico dos países e incrementa a sua insegurança, promovendo a insatisfação nos cidadãos, a desconfiança e os receios dos países vizinhos.

As economias sombras, afetando as economias dos Estados, exigem, como soluções, abordagens integradas, não assentes no volume da regulamentação, mas na sua implementação, na promoção do trabalho com condições sociais e de segurança laboral, que incutam a confiança do cidadão no papel do Estado, providenciando o resgate da economia informal para a formal. As reformas dos sistemas de segurança social e da carga fiscal, sobre o trabalhador e sobre as empresas, conjugadas com a credibilização do sistema judicial estatal, poderão contribuir para tal. Todas essas medidas terão de ser acompanhadas com outras mais securitárias, com expressão na diminuição da economia subterrânea, tal como: o combate à corrupção e às migrações ilegais; o controlo eficaz nas fronteiras e dos espaços económicos marítimos; o combate à escravatura, à prostituição, ao tráfico humano, de drogas e de armas, à criminalidade; o combate às milícias e aos grupos que se rogam guardiões da segurança, etc.

Há contudo, nestes “combates” duas certeza que têm de estar sempre presente: é utópico, no mundo atual, uma realidade sem economia ilegal, o que não significa que não se reduza ao mínimo desprezível; um combate bem-sucedido à economia informal não se faz só com a coercividade, repressão e a violência do Estado. O sucesso dessa luta só se consegue envolvendo nela o cidadão, cativando-o para, de uma forma participativa, dizer “não” à economia informal e “sim” ao trabalho decente, cabendo aos Estados e às instituições que zelam pela existência de um mundo laboral mais justo, seguro e equitativo, recolher ensinamentos e mostrar como conseguir isso, como o tem feito a UNODC e a ILO, nomeadamente com a sua resolução sobre o “Trabalho Decente e a Economia Informal”³¹, adotada, em junho de 2002, na 90ª Conferência Internacional do Trabalho, ou com a recomendação nº 204, sobre a “Transição da Economia Informal para a Economia Formal”³², adotada em junho de 2015, na sua 104ª Conferência. Haja a coragem, por parte dos Estados do NA, em as concretizar o mais possível, e a redução do mercado informal nessa região será expressiva. Contudo, nas condições atuais, é “útil”, para o NA, conviver-se, sem se conformar, com algum tipo de trabalho e economia informais, não contaminado pela exploração do trabalhador, ou pelo crime, nacional ou transnacional,

³¹ Consultar http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/economia_informal.pdf.

³² Consultar http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/ed_norm/relconf/documents/meetingdocument/wcms_377774.pdf. A recomendação defende três objetivos no combate à economia informal: a transição de trabalhadores e unidades económicas da economia informal para a formal; a prevenção da informalidade nos empregos da economia formal; e a criação, preservação e sustentação de empresas e empregos decentes na economia formal.

enquanto não houver respostas adequadas por parte das políticas públicas governamentais, para dar a cada cidadão um trabalho formal decente.

Terminámos, assim, este nosso trabalho, com a formulação, ao longo destas conclusões, da resposta à nossa pergunta de partida, que aqui relembramos: **“De que forma se pode contribuir para a minimização dos efeitos da economia informal na segurança do norte de África?”**.

Referências bibliográficas

- Alda, E. e Sala, J., 2013. Links Between Terrorism, Organized Crime and Crime: The Case of the Sahel Region. *Stability: International Journal of Security & Development*, 3(1):27. [Em linha]. Ontário: Centre for Security Governance. Disponível em: <<http://www.secgovcentre.org/csg-contact-us/>>, [Consult. em 24 de setembro de 2017].
- Alexander, Y., 2016. Terrorism in North Africa and the Sahel in 2015: Seventh Annual Report, [pdf]. Arlington: Inter-University Center for Terrorism Studies. Disponível em: <<http://www.potomac institute.org/images/TerrNASahel2015.pdf>>, [Consultado em 17 de junho de 2017].
- AfDB et al., 2016. African Economic Outlook 2016 – Sustainable Cities and Structural Transformation. *African Economic Outlook*, [Em linha]. Paris: OECD-Publishing. Disponível em: <www.africaneconomicoutlook.org/en/theme/sustainable-cities-and-structural-transformation>, [Consult. em 17 de maio de 2016].
- Al-Arian, A., 2014. A State Without a State: The Egyptian Muslim Brotherhood’s Social Welfare Institutions. In: Lynch, M. (Dir), 2014. *Islam in a Changing Middle East: Islamic Services*, [pdf]. Washington DC: George Washington University. Disponível em: <http://pomeps.org/wp-content/uploads/2014/10/POMEPS_Studies_9_SocialServices_web.pdf>, [Consult. em 28 de maio de 2016], 7-9.
- Allum, F. e Kostakos, P., 2010. Introduction - Deconstruction in progress: towards a better understanding of organized crime?. In: Allum, F. et al., 2016. *Defining and Defying Organized Crime: Discourse, perceptions and reality*. New York: Routledge, 1-12.
- Angel-Urdinola, D. e Tanabe, K., 2012. Micro-Determinants of Informal Employment in The Middle East and North Africa Region. SP Discussion Paper nº 1201. *The World Bank*, [pdf]. Washington DC: IBRD-IDA. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/SOCIALPROTECTION/Resources/SP-Discussion-papers/Labor-Market-DP/1201.pdf>>, [Consult. em 09 de maio de 2016].
- CIA, 2011. *The World Factbook*, [Em linha]. Washington DC: CIA. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/download/download-2011/>>, [Consult. em 09 de março de 2016].
- CIA, 2016. *The World Factbook*, [Em linha]. Washington DC: CIA. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/resources/the-world-factbook/>>, [Consult. em 07 de março de 2016].

- CIA, 2017. *The World Factbook*, [Em linha]. Washington DC: CIA. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/resources/the-world-factbook/>>, [Consult. em 09 de agosto de 2017].
- Dell'Anno, R., 2003. *Estimating the Shadow Economy in Italy: a Structural Equation Approach- Working Paper N° 2003-07*, [Em linha]. Aarhus C: Aarhus University. Disponível em: <ftp://ftp.econ.au.dk/afn/wp/03/wp03_07.pdf>, [Consult. 09/05/2016].
- DoS, 2015. *Trafficking in Persons Report – July 2015. U.S Department of State*, [Em linha]. Washington DC: US DoS. Disponível em: <www.state.gov/documents/organization/245365.pdf>, [Consult. em 27 de maio de 2016].
- Favaro, M., 2008. Globalização e transnacionalidade do crime. *Compedi*, [pdf]. Anais do XVII Congresso Nacional do COMPEDEI, Brasília, novembro de 2008. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/08_788.pdf>, [Consult. em 30 de abril de 2016].
- Friedman, E. et al., 1999. Dodging the Grabbing Hand: The Determinants of Unofficial Activity in 69 Countries. *Social Science Research Network*, [Em linha]. NY: SSRN. Disponível em: <<http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract-id=194628>>, [Consult. em 08 de maio de 2016].
- Frontex, 2016. *Trends and Routes*, [Em linha]. Varsóvia: Frontex. Disponível em: <<http://frontex.europa.eu/>>, [Consult. em 08 de maio de 2016].
- Hanlon, Q. e Herbert, M., 2015. *Border Security Challenges in The Grand Maghreb*. Washington: United States Institute of Peace. ISBN. 978-1-60127-298-8.
- ILO, 2002. Resolutions adopted by the International Labour Conference at its 90th Session (Geneva, June 2002). *International Labour Organization*, [pdf]. Genève: ILO. Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/english/standards/relm/ilc/ilc90/pdf/res.pdf>>, [Consult. em 08 de abril de 2016].
- ILO, 2012. Employment for Stability and Socio-Economic Progress in North Africa. *International Labour Organization*, [pdf]. Genève: ILO. Disponível em: <http://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/2012/112B09_112_engl.pdf>, [Consult. em 19 de março de 2016].
- ILO, 2014. World of Work Report. *International Labour Organization*, [pdf]. Genève: ILO. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/dgreports/dcomm/documents/publication/wcms_243961.pdf>, [Consult. em 10 de maio de 2016].
- ILO, 2015a. Informal economy- Ways out of informality: How a new ILO standard tackles the informal economy trap. *International Labour Organization*, [Em linha]. Genève: ILO. Disponível em: <http://www.ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS_377771/langen/index.htm>, [Consult. em 06 de abril de 2016].
- ILO, 2015b. KILM8: Employment in the informal economy. *International Labour Organization*, [pdf]. Genève: ILO. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/dgreports/stat/documents/publication/wcms_422437.pdf>, [Consult. em 09 de abril de 2016].

- ILO, 2015c. Key Indicators of the Labour Market 2015. *International Labour Organization*, [Em linha]. Génève: ILO. Disponível em: <http://www.ilo.org/global/statistics-and-databases/WCMS_424979/langen/index.htm>, [Consult. em 09 de abril de 2016].
- ILO, 2016. World Employment Social Outlook. *International Labour Organization*, [pdf]. Génève: ILO. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/dgreports/dcomm/publ/documents/publication/wcms_443480.pdf>, [Consult. em 09 de maio de 2016].
- IOM, 2016. *Actualización sobre la información en el Mediterráneo-10 Mayo 2016*, [Em linha]. Geneva: IOM. Disponível em: <<http://missingmigrants.iom.int/>>, [Consult. em 04 de maio de 2016].
- Kassem, T., 2014. Formalizing the informal economy: a required state regulatory and institutional approach Egypt as a case study. *International Journal of Humanities and Social Sciences*. Vol.4, Issue 1, pp. 27-48, [pdf]. Alexandria: IASET. Disponível em: <http://www.aast.edu/pheed/staffadminview/pdf_retrieve.php?url=50535_77_17_Formalizing%20the%20Informal%20Economy.pdf&stafftype=staffpdf>, [Consult. em 02 de maio de 2016].
- Leon, A., 2007. *The Disruption of International Organised Crime*. Aldershot: Ashgate.
- McCarthy, D., 2011. *An Economic History of Organized Crime: a National and Transnational Approach*. London: Routledge.
- MWN, 2016. *High in the Rif, Morocco's kif culture thrives*, [Em linha]. Rabat: MWN. Disponível em: <<http://www.undrugcontrol.info/en/newsroom/latest-news/item/6518-high-in-the-rif-moroccos-kif-culture-thrives>>, [Consult. em 04 de maio de 2016].
- ONU, 2015. Res.70/1, 21Oct2015, General Assembly – Transforming our world: the 2030 Agenda Sustainable Development. *UN*, [Em linha]. New York: ONU. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E>, [Consult. em 29 de maio de 2016].
- PNUD, 2015. Relatório do Desenvolvimento Humano 2015. *Human Development Reports*, [pdf]. New York: PNUD. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2015_report_pt.pdf>, [Consult. em 15 de março de 2016].
- PNUD, 2016. Human Development Report 2016: Human Development Report 2016. *Human Development Reports*, [pdf]. New York: PNUD. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/2016_human_development_report.pdf>, [Consult. em 09 de agosto de 2017].
- Schneider, F. e Enste D., 2000. Shadow Economies: Size, Causes and Consequences. *Journal of Economic Literature*. Vol. XXXVIII (March 2000), [pdf]. Linz: Johannes Kepler University Linz. Disponível em: <<http://www.economics.uni-linz.ac.at/members/Schneider/files/publications/JEL.pdf>>, [Consult. em 11 de maio de 2016].
- Subrahmanyam, G. e Castel, V., 2014. Labour market reforms in post-transition North African. *African Development Bank Groupi*, [pdf]. Abidjan: ADBG. Disponível em:

- <http://www.afdb.org/fileadmin/uploads/afdb/Documents/Publications/Economic_Brief_-_Labour_market_reforms_in_post-transition_North_Africa.pdf>, [Consult. em 17 de maio de 2016].
- TI, 2016. *Corruption Perception Index*, [Em linha]. Berlim: TI. Disponível em: <<http://www.transparency.org/>>, [Consult. em 04 de maio de 2016].
- UNODC, 2013. *Transnational Organized Crime in West Africa*. [pdf]. New York: UNODC. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/tocta/West_Africa_TOCTA_2013.EN.pdf>, [Consult. em 27 de setembro de 2017].
- UNODC, 2015a. *World Drug Report*, [pdf]. New York: UNODC. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/wdr2015/World_Drug_Report_2015.pdf>, [Consult. em 04 de maio de 2016].
- UNODC, 2015b. *UNODC (May 2014-April 2015)*, [pdf]. New York: UNODC. Disponível em: <<http://www.un.org/en/africa/osaa/pdf/unsystemfolder/2015/unodc2015.pdf>>, [Consult. em 22 de agosto de 2017].
- UNODC, 2016a. *Organized Crime*. [Em linha]. New York: UNODC. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/pt/organized-crime/index.html#what_organized_crime>, [Consult. em 04 de maio de 2016].
- UNODC, 2016b. *Regional Programme for the Arab States (2016-2021)*, [Em linha]. New York: UNODC. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/middleeastandnorthafrica//Regional-Programme-doc/Regional_Programme_for_the_Arab_States_2016-2011.pdf>, [Consult. em 04 de agosto de 2017].